



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, RATIFICA o Processo Administrativo/Solicitação de Contratação n.º 254/2024 - DECOL.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de fornecimento de alimentação escolar (refeições) aos alunos das Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino de São José dos Pinhais, compreendendo o fornecimento de toda matéria-prima (gêneros alimentícios), salvo disposições legais relativas à Agricultura Familiar, e demais insumos necessários para execução do preparo, cocção, distribuição da alimentação nos locais de consumo, servimento, higienização, transporte de refeições e recolhimento de resíduos, bem como dispor instalações, equipamentos, transporte, utensílios adequados, serviços de logística, supervisão, realizar manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios, higienização de equipamentos e mão de obra especializada para a prestação dos serviços **em até 120 (cento e vinte) dias letivos**, de acordo com o calendário escolar da Rede Municipal de Ensino, para os Lotes 01, 02 e 03, Regiões 1, 2 e 3 – Escolas, por um período de até 07 meses, ou antes, caso se conclua o procedimento licitatório em andamento.

CONTRATADA: RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.686.499,90 (Dezoito milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 41/2024 - SERMALI, artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021 - Contrato Administrativo n.º 116/2024-SERMALI.

São José dos Pinhais, 18 de junho de 2024.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal